



EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Nº 014/2026

O Auditor Vice-Presidente, no exercício da Presidência da Segunda Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Amazonas, **Dr. Daniel Avraham Bandeira de Oliveira** de acordo com o disposto no artigo 45 a 51, todos do CBJD, faz saber aos que deste **EDITAL** vier ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia, que lhes foi oferecida pela ilustrada Procuradoria, e **INTIMADAS** para Sessão de Instrução e Julgamento que se realizará no dia **21** de **setembro** de 2026, com início às **14h**, no Tribunal de Justiça Desportiva do Amazonas, em seu Auditório, localizado na Avenida Constantino Nery, nº282, bairro Centro, em Manaus/AM.

1. PROCESSO DISCIPLINAR DESPORTIVO N. 065/2026.

AUDITOR RELATOR: DARDEN KINGLER COLARES LIBÓRIO

DENUNCIADO(S):

1. **LEONARDO CASTRO - DIRETOR DE BASE DA ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA (OE) AMAZONAS**, COMO INCURSO NOS ARTIGOS 243-F, CAPUT, E 258, CAPUT, DO CBJD.

2. PROCESSO DISCIPLINAR DESPORTIVO N. 074/2026.

COMPETIÇÃO: CAMPEONATO AMAZONENSE SÉRIE B 2026

JOGO: R.B. DO NORTE/ AM X FAST CLUB/ AM

DATA DO JOGO: 08/09/2026 – **HORÁRIO:** 20:00

CATEGORIA: PROFISSIONAL

AUDITOR RELATOR: GERALDO AFONSO VIEIRA DA ROCHA FILHO

DENUNCIADO(S):

1. **ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA (OE) FAST CLUBE**, COMO INCURSO NO ARTIGO 213, INCISO III DO CBJD;



2. **ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA (OE) R.B. DO NORTE**, COMO INCURSO NO ARTIGO 213, INCISO III DO CBJD;
3. **LUCAS MANCUSO LEMOS DOS SANTOS FERREIRA - ATLETA DA ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA (OE) R.B DO NORTE FC**, COMO INCURSO NO ARTIGO 254 A C/C 258-D, DO CBJD;
4. **DANILO AGUIAR – DIRIGENTE DA ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA (OE) FAST CLUBE FC**, COMO INCURSO NO ARTIGO 258-B, DO CBJD;

3. PROCESSO DISCIPLINAR DESPORTIVO N. 075/2026.

COMPETIÇÃO: CAMPEONATO AMAZONENSE SUB-20 2026

JOGO: MANAUARA/ AM X SÃO RAIMUNDO / AM

DATA DO JOGO: 27/07/2026 – HORÁRIO: 15:00

CATEGORIA: NÃO PROFISSIONAL

AUDITOR RELATOR: ROBERTO JEFERSON BRASIL ROMANO

DENUNCIADO(S):

1. **LUIS FERNANDO SAVIOLA FONSECA - ATLETA DA ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA (OE) SÃO RAIMUNDO FC**, COMO INCURSO NO ARTIGO 220-A, INCISO II DO CBJD;
2. **ALEXANDRE RIBEIRO DE MATOS - ATLETA DA ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA (OE) SÃO RAIMUNDO FC**, COMO INCURSO NO ARTIGO 220-A, INCISO II DO CBJD;
3. **THIAGO MACHADO DA SILVA - ATLETA DA ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA (OE) SÃO RAIMUNDO FC**, COMO INCURSO NO ARTIGO 220-A, INCISO II DO CBJD;
4. **JEOVÁ VIEIRA DA SILVA - ATLETA DA ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA (OE) SÃO RAIMUNDO FC**, COMO INCURSO NO ARTIGO 220-A, INCISO II DO CBJD;



5. **DIEGO CAVALVANTE DA SILVA - ATLETA DA ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA (OE) SÃO RAIMUNDO FC**, COMO INCURSO NO ARTIGO 220-A, INCISO II DO CBJD;
6. **EDUARDO SILVA DE SOUZA - ATLETA DA ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA (OE) SÃO RAIMUNDO FC**, COMO INCURSO NO ARTIGO 220-A, INCISO II DO CBJD;
7. **RYLLEN CHAVES GUEDES - ATLETA DA ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA (OE) SÃO RAIMUNDO FC**, COMO INCURSO NO ARTIGO 220-A, INCISO II DO CBJD;
8. **ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA (OE) SÃO RAIMUNDO FC**, COMO INCURSO NO ARTIGO 220-A, INCISO III DO CBJD;

4. PROCESSO DISCIPLINAR DESPORTIVO N. 076/2026.

COMPETIÇÃO: AMAZONENSE DE FUTEBOL SUB-20 2026

JOGO: MANAUARA/ AM X SÃO RAIMUNDO

DATA: 27/07/2026 – HORÁRIO: 15:00

CATEGORIA: NÃO PROFISSIONAL

AUDITOR RELATOR: GERALDO AFONSO VIEIRA DA ROCHA FILHO

DENUNCIADO(S):

1. **RAFAEL BRUNO BELLEZA DA SILVA – TÉCNICO DA ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA SÃO RAIMUNDO**, COMO INCURSO NO ARTIGO 222-A DO CBJD.

5. PROCESSO DISCIPLINAR DESPORTIVO N. 077/2026.

COMPETIÇÃO: AMAZONENSE DE FUTEBOL SUB-20 2026

JOGO: SUL AMÉRICA EC/AM X MANAUARA FC/AM

DATA DO JOGO: 10/07/2026 – HORÁRIO: 10:00

CATEGORIA: NÃO PROFISSIONAL

AUDITOR RELATOR: MARCO ANTÔNIO NOBRE SALUM

DENUNCIADO(S):

1. **ALEX COELHO – DIRIGENTE DA ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA (OE) SUL AMÉRICA EC**, COMO INCURSO NO ARTIGO 243-A DO CBJD.



6. PROCESSO DISCIPLINAR DESPORTIVO N. 078/2026.

COMPETIÇÃO: CAMPEONATO AMAZONENSE SUB-8 2026

JOGO: INTER ACADEMY/AM X SPORTING CLUBE CORINTHIANS/AM

DATA DO JOGO: 11/09/2026 – **HORÁRIO:** 19:00

CATEGORIA: NÃO PROFISSIONAL

AUDITOR RELATOR: DARDEN KINGLER COLARES LIBÓRIO

DENUNCIADO(S):

- 1. ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA SPORTING CLUBE CORINTHIANS DE MANAUS, COMO INCURSO NO ARTIGO 203 DO CBJD;**
- 2. BRUNO CHRISTOPHERSON DE ALCÂNTRA AZEVEDO – TREINADOR DA ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA (OE) SPORTING CLUBE CORINTHIANS DE MANAUS, COMO INCURSO NO ARTIGO 258 DO CBJD.**

PROCURADOR:

DR. CAREN PÂMELA DE ANDRADE ANDRADE.

DEFENSOR CONVOCADO:

DR. MARCELO JONSEN SODRÉ.

OBSERVAÇÕES:

1. Aos termos do art. 176-A-§4º do CBJD;
2. Aos termos do art. 191-§2º do CBJD;
3. Aos termos do art. 220-A-II/III do CBJD;
4. Aos termos do art. 223-caput e §Ú.
5. Aos termos do art. 51-A, §Ú do CBJD; e
6. Aos termos do art. 84 do Regimento Interno;
7. O não comparecimento do denunciado à Sessão de julgamento, poderá ensejar nas penalidades previstas no artigo 220-A do CBJD.
8. O processo está disponível para consulta no sistema Dataged;



9. O protocolo de documentos deverá ser realizado exclusivamente por meio do sistema Dataged, nos termos da Resolução nº 004/2026 do Pleno.

Manaus (AM), 15 de setembro de 2026.

Raquel Santiago Telles
Raquel Santiago Telles

Secretária da 2ª Comissão Disciplinar do TJDAM.

